

## **Proc. Administrativo 38- 15.723/2025**

---

**De:** Bruno C. - SMS-EXP

**Para:** SMGCP - EXP - Expediente

**Data:** 20/02/2026 às 16:35:48

### **Setores (CC):**

SMS, SMGCP - EXP

### **Setores envolvidos:**

SMS, SMF, PGM-PCG, PGM - EXP, SMGCP-DCL, SMS-DAT-DRG, SMS-CGHUE, SMF-GAB, SEGOT-DCC, SMGCP - EXP, SMS-EXP, SMS -SADJ, SMS-ASS-JUR, SMS-DAT-DRG-JCMC, SMS-DCE-DGOSS-REQ, SMS-DCE-DGOSS-DSTS, SMGCP-DCL-EXP, SMGCP - GAB, GAB DR. GABRIEL, SEGOT-CG, SMGCP - ADJ, PGM-SUBPROC, CSCV, SMS-DAT-DRG-EXP

## **Dispensa de Licitação - Ordem Judicial - Contratação de Serviços de Home Care - Paciente: Maria Aparecida de Paula Ferreira**

### **DESPACHO**

Visto.

Nos termos do artigo 14 do Decreto Municipal nº 17.500/2018, com a nova redação dada pelo Decreto Municipal nº 23.998/2025, bem como do inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando as informações constantes dos autos, autorizo o procedimento consubstanciado no despacho exarado pelo Secretário de Finanças, assim como tudo o mais que restou decidido no presente feito.

Dessa forma, **autorizo** a contratação, em momento anterior à sua formalização, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso VIII do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa ILUMINECARE SERVIÇO EM SAÚDE LTDA, no valor de **R\$ 234.000,00** (duzentos e trinta e quatro mil reais), **para prestação de serviços de Home Care, em cumprimento à ordem judicial proferida nos autos do Processo nº 1013690-34.2021.8.26.0361, em favor da paciente Maria Aparecida de Paula Ferreira**, considerando a existência de recursos orçamentários suficientes para cobertura da despesa, conforme **Nota de Reserva nº 1078**.

Encaminhem-se os autos à **Secretaria Municipal de Gestão e Contratações Públicas** para regular prosseguimento.

**Rebeca Barufi**  
Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar

—  
Bruno Coimbra

